

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| Servidora                 | Matrícula |
| EDNA MARIA DE SOUZA SILVA | 964300-1  |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ JÚNIOR DE MELO**

Secretário Municipal de Governo e Subprefeituras/SEGOV

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**913FD57B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais

interessadas, que fica **SUSPENSO** o Edital alusivo ao certame licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023**, do tipo Menor Preço Global, sob o regime de execução de Empreitada por Preço Global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DE DIVERSOS TREVOS LOCALIZADOS EM MACEIÓ/AL, DIVIDIDO EM 04(QUATRO) LOTES DISTINTOS**, em razão da necessidade de retificações de cunho técnico, posteriormente será publicado novo aviso com nova data para abertura do referido certame, o qual será divulgado também no endereço eletrônico da Prefeitura de Maceió: [www.maceio.al.gov.br](http://www.maceio.al.gov.br) no link "Editais e Licitações".

Maceió/AL, 06 de Setembro de 2023.

**DANIEL DA SILVA FERREIRA**  
Presidente da CPLOSE/SEMINFRA  
Matrícula nº. 966590-0

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**1F07957F

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**DECRETO Nº. 9.559 MACEIÓ/AL, 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS, NO MONTANTE DE R\$ 2.654.586,87 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição Estadual e autorizado pelo art.15 da Lei Municipal nº. 7.263, de 19 de Outubro de 2022 e pelos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº. 7.314, de 18 de Janeiro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, em de **DIVERSOS ÓRGÃOS**, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.654.586,87 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos)**, para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem das anulações parciais das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 05 de Setembro de 2023.**

**JHC**

Prefeito de Maceió

**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**

Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ

**ANEXO I ao DECRETO Nº. 9.559 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.- Suplementação**

| Órgão / U.O          | Descrição  | Natureza | Fonte  | Valor               |
|----------------------|--|----------|--------|---------------------|
| Fun/Sub/Prog/Subação |  |          |        |                     |
| 14000                | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFANCIA E SEGURANCAALIMENTAR |          |        | 1.086.290,00        |
| 14002                | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  |          |        | 1.086.290,00        |
| 08.244.0030.142806   | IMPLANTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - EC  |          |        |                     |
|                      |  | 33.50    | 1.5.00 | 1.086.290,00        |
| <b>Subtotal</b>      |  |          |        | <b>1.086.290,00</b> |
| 20000                | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA  |          |        | 1.328.296,87        |
| 20002                | FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO                            |          |        | 1.328.296,87        |
| 15.451.0011.214802   | PROTEÇÃO, URBANISMO, DESASSOREAMENTO E INFRA-ESTRUTURA DA ORLA MARITIMA                |          |        |                     |
|                      |  | 33.90    | 1.5.00 | 225.000,00          |
| <b>Subtotal</b>      |  |          |        | <b>225.000,00</b>   |
| 15.451.0011.217104   | OBRAS, SERVIÇOS E PROJETOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E ESCADARIAS       |          |        |                     |
|                      |  | 44.90    | 1.5.01 | 700.000,00          |
| <b>Subtotal</b>      |  |          |        | <b>700.000,00</b>   |
| 15.451.0011.239509   | OBRAS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS   |          |        |                     |
|                      |  | 44.90    | 1.5.01 | 403.296,87          |
| <b>Subtotal</b>      |  |          |        | <b>403.296,87</b>   |
| 36000                | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA CIDADADA - SEMSC                                     |          |        | 240.000,00          |
| 36001                | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA CIDADADA   |          |        | 240.000,00          |
| 04.122.0045.201109   | VIABILIZAR GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO   |          |        |                     |